



# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

## -----ATA-----

### ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE -----

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, Francisco José Machado Antunes Pereira e António José Fraga de Carvalho. Faltou o Senhor Vereador, Luís Miguel Jorge Gonçalves, a quem a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta.** -----

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia quinze de fevereiro de dois mil e doze que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove euros e sessenta cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Quatrocentos e dezasseis mil, quinhentos e quarenta e sete euros. -----

### INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

#### ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO DE S. NICOLAU – CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente o ofício número trinta e oito/dois mil e onze, de vinte e nove de julho, da Associação do Grupo Folclórico de S. Nicolau, com sede na freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), neste concelho, a solicitar a esta Câmara Municipal um apoio, através da doação de trinta mesas provenientes do Agrupamento de Escolas de Refojos, uma vez que este Agrupamento tem um novo mobiliário, para apoio ao desenvolvimento das suas atividades. A Sra. Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Martins, informa que as mesas se encontram num estado razoável de conservação e que o seu valor patrimonial é de vinte e cinco euros cada o que perfaz o valor de setecentos e cinquenta euros. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia treze de fevereiro de dois mil e doze, informa favoravelmente o pedido, e sugere que o processo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para que este órgão autorize a concessão do apoio solicitado.-----



# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação do Grupo Folclórico de S. Nicolau o apoio solicitado, através da cedência de trinta mesas, para apoio ao desenvolvimento das suas atividades cujo, valor patrimonial ascende a setecentos e cinquenta euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.” -----

## ASSUNTOS DIVERSOS -----

### DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICIPIO PARA O CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Presidente da Câmara, de oito de fevereiro de dois mil e doze, através do qual designa como representantes do Município para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto os seguintes membros: Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, Irene Maria de Oliveira Fontes e Maria de Fátima de Neiva Oliveira, como efetivos, e Luís Filipe Gonçalves da Silva e Joana Maria Correia Barbosa, como suplentes. Despacho este proferido na sequência da receção do fax número cinquenta e dois de dois mil e doze do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, de dois de fevereiro, a solicitar a indicação dos representantes do Município para integrarem aquele Conselho Geral.-----

“A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e um voto em branco, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de designação como representantes do Município para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto os seguintes membros: Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, Irene Maria de Oliveira Fontes e Maria de Fátima de Neiva Oliveira como efetivos e Luís Filipe Gonçalves da Silva e Joana Maria Correia Barbosa, como suplentes.-----

A votação foi efetuada por escrutínio secreto.-----

### REGULAMENTO DO XII ENCONTRO/CONCURSO DE CANTIGAS DA LIBERDADE DOIS MIL E DOZE-----

Presente a informação número vinte e dois/dois mil e doze, de nove de fevereiro, do Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, a remeter, para aprovação por parte do executivo municipal, a proposta de Regulamento do XII Encontro/Concurso de Cantigas da Liberdade dois mil e doze, através da realização do qual, se pretende promover o



# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

contacto intergeracional com os diferentes grupos locais. O Sr. Vereador do pelouro, Dr. Domingos Machado no dia nove de fevereiro emite parecer de concordância com o teor da informação prestada.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do XII Encontro/Concurso de Cantigas da Liberdade.”-----

## CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CAVEZ – ROMPIMENTO DO CAMINHO DO ESTURRADO AO CAMPO DO FUTEBOL – SEGUNDA FASE-----

Presente a informação interna do GSE número quatrocentos e cinquenta e nove/dois mil e doze, de dezassete de janeiro, do Sr. Chefe de Divisão da DASO, Eng.º Luís Summavielle, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a minuta do Protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Cavez, com vista ao rompimento por parte desta mesma Junta, do caminho do Esturrado ao Campo do Futebol – Segunda fase, cujo valor ascende ao montante máximo de três mil euros. O Técnico Superior do DAES, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, no dia um de fevereiro, informa que, correspondendo o teor do Protocolo à vontade das partes, a Câmara Municipal pode deliberar autorizar a sua celebração. O Técnico da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, no dia treze de fevereiro, informa que existe verba disponível para o efeito.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração com a Junta de Freguesia de Cavez, do Protocolo tendo em vista o rompimento do caminho do Esturrado ao Campo do Futebol – Segunda Fase, cujo valor ascende ao montante máximo de três mil euros, aprovando a respetiva minuta.”-----

## CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE PEDRAÇA – ROMPIMENTO DO CAMINHO DE BORDA DE ÁGUA NO LUGAR DE BOADELA-----

Presente a informação interna do GSE novecentos e cinquenta e dois/dois mil e doze, de três de fevereiro, do Sr. Chefe de Divisão da DASO, Eng.º Luís Summavielle, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a minuta do Protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Pedraça, com vista ao rompimento por parte desta mesma Junta, do caminho de Borda de Água, no lugar de Boadela, cujo valor ascende ao montante máximo de mil euros. O Técnico Superior do DAES, Dr. José Miguel de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Araújo Pereira, no dia sete de fevereiro, informa que, correspondendo o teor do Protocolo à vontade das partes, a Câmara Municipal pode deliberar autorizar a sua celebração. O Técnico da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, no dia treze de fevereiro, informa que existe verba disponível para o efeito.-----

**"A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração com a Junta de Freguesia de Pedraça, do Protocolo tendo em vista o rompimento do caminho de Borda de Água no lugar de Boadela, cujo valor ascende ao montante máximo de mil euros, aprovando a respetiva minuta."-----**

### **AJUSTE DIRETO PARA SERVIÇOS DA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA-----**

Presente a informação número dez/dois mil e doze, de treze de fevereiro, da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, a remeter o processo relativo à adjudicação do concurso por Ajuste Direto para "Serviços de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública". Informação, esta, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere: Um – Adjudicar a proposta da prestação de serviços, à empresa Vortal – Comércio Eletrónico, Consultadoria e Multimédia, S.A.; Dois – Autorizar a realização da despesa, até ao montante de dezanove mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de vinte e três mil novecentos e oitenta e cinco euros, por um período de trinta e seis meses e com um pagamento semestral no valor de três mil novecentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos; Três – Aprovar a minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito.-----

**"A Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica junta ao processo deliberou, por cinco votos a favor e uma abstenção (Exmo. Sr. Vereador António José Fraga de Carvalho): Um – Adjudicar a proposta da prestação de serviços à empresa Vortal – Comércio Eletrónico, Consultadoria e Multimédia, S.A.; Dois – Autorizar a realização da despesa, até ao montante de dezanove mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de vinte e três mil novecentos e oitenta e cinco euros, por um período de trinta e seis meses e com um pagamento semestral no valor de três mil novecentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos; Três – Aprovar a minuta do contrato, em anexo a celebrar com o adjudicatário."-----**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### ABERTURA DE AJUSTE DIRETO PARA O FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE CONDUTAS DE SANEAMENTO E TRANSPORTE DE LAMAS-----

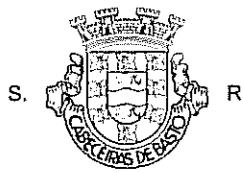
Presente a informação interna número duzentos e vinte e nove/dois mil e doze, do Técnico da DASO-NIEPG, Eng.º Pedro Fernandes, de dez de janeiro, a sugerir a abertura de concurso, para a contratação do fornecimento do serviço de desobstrução de condutas de saneamento e transporte de lamas de estações de tratamento de águas residuais, para o ano de dois mil e doze. A Sra. Chefe de Divisão DAFES, Dra. Irene Fontes, no dia treze de fevereiro de dois mil e doze, sugere à Câmara Municipal que autorize a abertura do procedimento por ajuste direto para o fornecimento do serviço de desobstrução de condutas de saneamento e transporte de lamas, aprovando o processo do concurso (caderno de encargos e convite), assim como as entidades propostas a convidar.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por cinco votos a favor e uma abstenção (Exmo. Sr. Vereador António José Fraga de Carvalho), autorizar a abertura do procedimento por ajuste direto para a contratação do fornecimento do serviço de desobstrução de condutas de saneamento e transporte de lamas, aprovando o processo do concurso (caderno de encargos e convite), assim como as entidades a convidar."-----

### ABERTURA DE AJUSTE DIRETO PARA O FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁGUAS PARA O ANO DOIS MIL E DOZE.-----

Presente a informação número oitocentos/dois mil e doze, do Técnico da DASO-NIEPG, Eng.º Pedro Fernandes, de trinta e um de janeiro, a sugerir a abertura de um concurso para a contratação do fornecimento de serviço de amostragem e análise de água para o ano de dois mil e doze. A Sra. Chefe de Divisão DAFES, Dra. Irene Fontes, no dia treze de fevereiro de dois mil e doze, sugere à Câmara Municipal que autorize a abertura do procedimento por ajuste direto para o fornecimento do serviço de amostragem e análise de água para o ano de dois mil e doze, aprovando o processo do concurso (caderno de encargos e convite), assim como as entidades propostas a convidar.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por cinco votos a favor e uma abstenção (Exmo. Sr. Vereador António José Fraga de Carvalho), autorizar a abertura do procedimento por ajuste direto para a contratação da prestação de serviços amostragem e análise de água para o ano de dois



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

mil e doze, aprovando o processo do concurso (caderno de encargos e convite), assim como as entidades a convidar.”-----

**CAIXA LEASING E FACTORING – CONTRATO FACTORING NÚMERO UM ZERO ZERO ZERO CINCO DOIS QUATRO SEIS SETE – FORNECEDOR CUNHA E BARROSO, LDA.**-----

Presente o ofício da CB - Cunha & Barroso, Lda., de nove de janeiro de dois mil e doze, a informar esta Câmara Municipal que celebrou um contrato de factoring com a Caixa Leasing e Factoring, IFIC, SA, através do qual cedem à referida entidade a faturação referente à empreitada da “Grande Remodelação do Centro Escolar de Refojos II”, e a requerer à Câmara Municipal a aceitação da modalidade de pagamento da faturação relativa àquela empreitada, através do mencionado factoring. O Técnico da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, no dia trinta de janeiro, informa no contrato da empreitada, celebrado em vinte e sete de abril de dois mil e onze, referindo que “A Segunda Outorgante, não pode ceder ou dar como garantia o presente contrato ou qualquer dos seus direitos ou obrigações nele estipulados, sem prévio acordo da Primeira Outorgante”, pelo que a cedência da faturação a uma Entidade Bancária por parte do adjudicatário, agora proposta, terá de ser previamente aceite pela Câmara Municipal. Mais informa que os encargos decorrentes do contrato de factoring serão suportados pela firma requerente. A Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, no dia dez de fevereiro, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.”-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência, por parte da CB - Cunha & Barroso, Lda. à Caixa Leasing e Factoring, IFIC, SA, dos créditos que detém relativos à empreitada de “Grande Remodelação do Centro Escolar de Refojos II”, sem quaisquer encargos para o Município.”-----

**ENSAIO PARA A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA JUDICIAL – TOMADA DE POSIÇÃO -**  
 Foi presente a tomada de posição relativa ao Ensaio para a Reorganização da Estrutura Judicial do seguinte teor: “Os Tribunais são símbolos da Soberania e da Democracia constituindo-se como fatores de coesão territorial e de desenvolvimento social e económico. A sua proximidade com as populações são o garante do acesso à Justiça por todos os cidadãos que, de outra forma, se poderão ver privados de a ela recorrerem quando necessário. O distanciamento dos serviços judiciais dos cidadãos fomentará a infração, a prevaricação e o



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



crime e, conseqüentemente, poderá incentivar o recurso à justiça feita pelas próprias mãos, o que, de todo, é inadmissível num Estado de Direito. **Verifica-se que no "Ensaio para a reorganização da estrutura judiciária" do Ministério da Justiça, é proposto pelo Governo o encerramento do Tribunal de Cabeceiras de Basto cujos "critérios de ponderação para manutenção ou extinção dos tribunais" são, entre outros:** • "Volume processual subsistente expectável após reorganização inferior a cerca de duzentos e cinquenta processos entrados;" • "Qualidade das instalações bem como a circunstância de serem propriedade do Ministério da Justiça ou arrendadas;" **Confrontados os critérios de ponderação para manutenção ou extinção dos tribunais que constam do referido Ensaio, com a realidade local do nosso concelho, ao nível dos processos existentes, bem como da qualidade das instalações e a circunstância destas serem propriedade do Ministério da Justiça, verifica-se que:** UM - Segundo informações a que tivemos acesso, no ano de dois mil e onze, o movimento de processos no Tribunal de Cabeceiras de Basto foi de mil quinhentos e cinco; Dois - Também, segundo informações que recolhemos, os dados estatísticos referidos no Ensaio, não contemplam todo o tipo de processos entrados; Três - A estatística considerada no Ensaio foi a referente aos processos entrados nos anos de dois mil e oito a dois mil e dez, quando, se fosse considerado o ano de dois mil e onze, os números eram substancialmente diferentes e para mais; Quatro - As instalações do Tribunal, propriedade do Ministério da Justiça, são instalações novas, inauguradas em Julho de dois mil e nove, com ótima qualidade, das mais modernas do País, dotadas, entre outras, de sistemas de segurança de grande qualidade, novos equipamentos informáticos, sistemas de gravação digital, videoconferência e inclusive com celas próprias para presos com acesso direto destes à sala de audiências, garantindo assim maior privacidade. **Assim, e tendo em conta os critérios definidos e a realidade do concelho, há todas as razões para manter em funcionamento o Tribunal Judicial de Cabeceiras de Basto.** Estranhamos, e não aceitamos, todos os procedimentos ligados com esta situação, quer no conteúdo, quer na forma, e estamos determinados para, em diálogo e pela força da razão, lutar pela manutenção do Tribunal, enquanto símbolo do Estado e da Justiça, garantindo os direitos e deveres dos cidadãos, através da prestação de serviços públicos de proximidade fundamentais para a população de Cabeceiras de Basto. A reorganização de qualquer serviço público, mas muito mais os serviços judiciais, não pode ter apenas em conta os números, mas, e sempre em primeiro lugar, as pessoas, os seus legítimos direitos e deveres e o princípio da



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

igualdade de oportunidades para todos no acesso aos mesmos. A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, hoje reunida, delibera aprovar esta tomada de posição e da mesma dar conhecimento ao Ministério da Justiça, à Associação Nacional de Municípios Portugueses, à Ordem dos Advogados, às Juntas e Assembleias de Freguesia, bem como divulgá-la, através dos órgãos de comunicação social. Mais delibera remeter esta tomada de posição à Assembleia Municipal."-----

"A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente tomada de posição."-----

### REQUERIMENTOS -----

#### PEDIDO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – JOSÉ BERNARDINO TEIXEIRA E SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DE JOSÉ MANUEL & TEIXEIRA, LDA.-----

Presente um requerimento em nome José Bernardino Teixeira e Sociedade de Construções de José Manuel & Teixeira, Lda., com sede no lugar de Terreiros, freguesia de Painzela, neste concelho, contendo um pedido de licenciamento para a realização da operação de loteamento, que pretende levar a efeito no lugar e freguesia de Painzela. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número trinta e cinco/dois mil e doze, de nove de fevereiro, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

"A Câmara com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número trinta e cinco/dois mil e doze, de nove de fevereiro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e uma abstenção (Exmo. Sr. Vereador António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de Operação de Loteamento."-----

#### PROJETO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – ALFREDO LUÍS TEIXEIRA DE MAGALHÃES--

Presente um requerimento em nome de Alfredo Luís Teixeira de Magalhães, com residência no lugar do Paço, freguesia de Refojos, neste concelho, a requerer a análise do projeto das obras de urbanização, referentes à operação de loteamento que pretende levar a efeito no lugar da Granja, Freguesia da Faia, neste Concelho. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade,



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação vinte e dois/dois mil e doze, de vinte e cinco de janeiro, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

**"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes na informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número vinte e dois/dois mil e doze, de vinte e cinco de janeiro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e uma abstenção (Exmo. Sr. Vereador António José Fraga de Carvalho), deferir o presente projeto de "Obras de Urbanização"."**-----

### **PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO PROJETO DE LOTEAMENTO - ALBINO MIRANDELA JORGE-**

Presente um requerimento em nome de Albino Mirandela Jorge, com residência em Chemin Bois – Murat, Epalinges, Suíça, a requerer a alteração ao Projeto de Loteamento de que é promotor, sito no lugar da Carvalhosa, freguesia de Refojos, Concelho de Cabeceiras de Basto. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número vinte e um/dois mil e doze, de vinte e cinco de janeiro, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

**"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número vinte e um/dois mil e doze, de vinte e cinco de janeiro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e uma abstenção (Exmo. Sr. Vereador António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de alteração ao projeto de loteamento."**-----

### **PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – ANTÓNIO PEREIRA FONTES-----**

Presente um requerimento em nome de António Pereira Fontes, com residência na Rua Irmão Pedro de Basto, número catorze, freguesia de Refojos, neste concelho, a requerer a alteração de utilização do prédio sito no lote número seis da Quinta do Mosteiro, situado na Avenida General Humberto Delgado, freguesia de Refojos, que pretende passe de comércio para comércio e/ou serviços. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número dezanove/dois mil e doze, de vinte e cinco de janeiro, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número dezanove/dois mil e doze, de vinte e cinco de janeiro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e uma abstenção (Exmo. Sr. Vereador António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de alteração utilização.”-----**

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – MARIA DE FÁTIMA PEREIRA GONÇALVES TEIXEIRA-----**

Presente um requerimento em nome de Maria de Fátima Pereira Gonçalves Teixeira, com residência no lugar de Fojos, Freguesia de Outeiro, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de destaque de um terreno com a área de mil e cem metros quadrados, sito no referido lugar e freguesia, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número duzentos e cinquenta e seis, de catorze de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número vinte/dois mil e doze, de vinte e cinco de janeiro, informa o pedido referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

**“A Câmara com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número vinte/dois mil e doze, de vinte e cinco de janeiro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e uma abstenção (Exmo. Sr. Vereador António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque.”-----**

**PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO NA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – HERDEIROS DE JOAQUIM BARROSO TEIXEIRA-----**

Presente um requerimento em nome de Herdeiros de Joaquim Barroso Teixeira, residentes no lugar de Galizó, Freguesia de Abadim, deste concelho, a requerer a emissão



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de declaração de interesse na conclusão da obra de construção de uma habitação, sita no referido lugar e freguesia, a qual deu entrada nesta Câmara Municipal sob o processo LOE vinte/dois mil e nove. O Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, Eng.º António Luís de Magalhães Dourado, na sua informação de oito de fevereiro de dois mil e doze, sugere que o presente pedido seja remetido à próxima reunião do executivo municipal para que este órgão delibere sobre o reconhecimento do interesse na conclusão da obra.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação do Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, Eng.º António Luís de Magalhães Dourado, deliberou, por cinco votos a favor e uma abstenção (Exmo. Sr. Vereador António José Fraga de Carvalho), declarar o interesse na conclusão da obra de construção da habitação, a que corresponde o processo LOE vinte/dois mil e nove.”-----

### DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – ALEXANDRE GONÇALVES PEREIRA---

Presente a informação do Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, Eng.º António Luís de Magalhães Dourado, de um de fevereiro, de dois mil e doze, a dar conhecimento de que o titular do processo de licenciamento de Obras de Edificação – LE-EDI cento e vinte e um/dois mil e nove, a levar a cabo na Rua Dr. Jerónimo Pacheco, na freguesia de Refojos, Alexandre Gonçalves Pereira, não veio ao processo requerer a emissão do respetivo alvará de licenciamento de obras, e a sugerir que, nos termos do disposto no número cinco do artigo septuagésimo primeiro do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, seja declarada a caducidade do ato de licenciamento das obras edificação a realizar. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação do Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, Eng.º António Luís de Magalhães Dourado, deliberou, por cinco votos a favor e uma abstenção (Exmo. Sr. Vereador António José Fraga de Carvalho), declarar a caducidade do ato de licenciamento das Obras de Edificação acima referidas.”-----

### ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

“A Câmara tomou conhecimento que no período de vinte de janeiro a dez de fevereiro de dois mil e doze, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente relação: Deferido o projeto para obras de alteração de uma edificação com alvará de obras inicial número cento e sessenta e três/dois mil e oito, referente à reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação, que Francisco Pereira Ferraz, residente na freguesia de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Laranjeiro, concelho de Almada, pretende levar a efeito no lugar de Boadela, da freguesia de Pedraça, neste concelho. **Deferido** o pedido de autorização para obras de abertura de vala para colocação de tubo de água de rega, **que José da Costa Oliveira**, residente em Vermoim, concelho da Maia, pretende levar a efeito no lugar da Cancela, da freguesia de Refojos, neste concelho. **Deferido** o pedido de autorização para obras de reparação de muro de suporte, **que Abel Joaquim Pipa Oliveira**, residente no lugar do Fojo, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar do Fojo (Curral) da referida freguesia. **Deferido** o projeto para obras de construção (legalização) de um muro de suporte, **que Albino Alves**, residente no lugar e freguesia de Gondiaães, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia." --  
----E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e quinze minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----A ata foi aprovada por unanimidade, em minuta de ata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei número cinco - A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *José Miguel de*  
*Munif Laranjeira* Técnico Superior do Departamento Administrativo, Económico e  
Social, subscrevi. -----  
*B. Alves*